

PROJETO DE LEI Nº 103/95

DOCUMENTO Nº 4332/95

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. Nº 251 / 95	
EM 18 / 12 / 95	W

Senhores Vereadores

Há 18 anos consecutivos, o bloco carnavalesco "Donzelas do Itararé" vem alegrando o Reveillon em São Vicente, saindo às ruas no dia 31 de dezembro.

Essa agremiação, nascida do idealismo de alguns jovens interessados em participar, de forma alegre e criativa, do cotidiano da cidade, foi, com o passar do tempo, angariando a simpatia de grupos sempre crescentes de foliões, tendo se transformado em uma tradição cultuada com grande entusiasmo em São Vicente.

As "Donzelas do Itararé", com seu espírito crítico e sua romântica irreverência é hoje em dia uma atração a mais para os milhares de turistas que costumam vir a nossa cidade para as comemorações de Natal e Ano Novo.

Além de seus habituais integrantes, as "Donzelas" sempre conseguem um clima de absoluta descontração e um grande número de foliões de última hora sempre se junta aos desfiles que expressam com perfeição a euforia a passagem do ano e o espírito de confraternização universal.

Considerando que as apresentações das "Donzelas do Itararé" têm um lugar permanente dentre as principais comemorações populares em nossa cidade,

Submeto aos nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 103/95

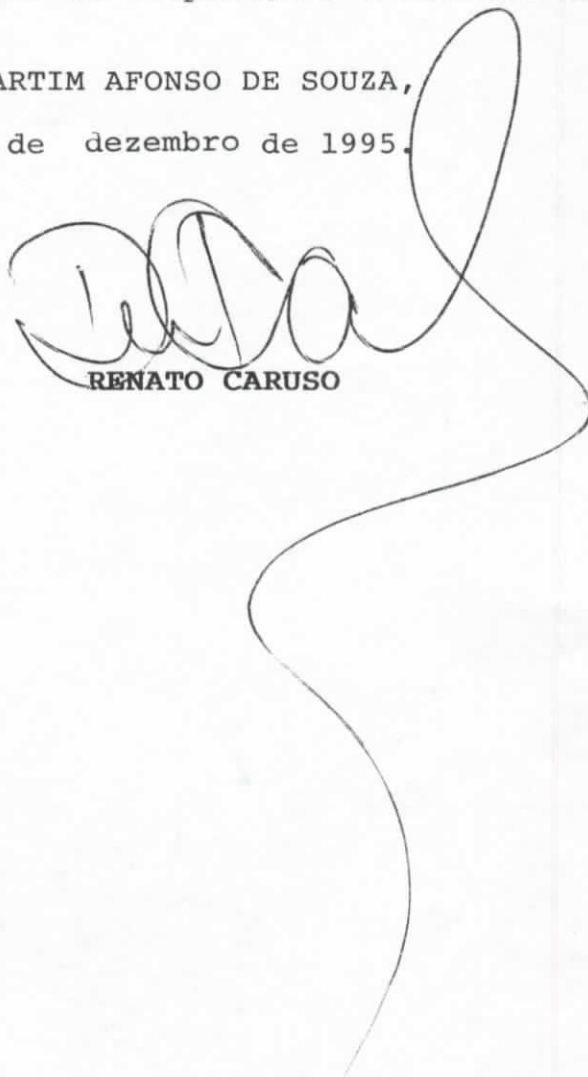
DOCUMENTO Nº 4332/95

Art. 1º - Fica oficializado no Município o desfile pré-carnavalesco realizado anualmente no dia 31 de dezembro pelo bloco "Donzelas do Itararé".

LC/ts

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 12 de dezembro de 1995.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Renato Caruso'. The signature is written over the printed name and extends downwards with a long, sweeping line.

RENATO CARUSO

ARQUIVADO EM 13/196

A.A. do Arquivo em Substituição